



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 017, de 14 de Março de 1996.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-158/95.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SEGURANÇA CIA. DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 2.282.137,95 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 2.534.237,31 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1995 .

ARMANDO BARBOSA JOBIM
Chefe Substituto do DECON